



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2020

CONTRATANTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Representante Legal: LUIS GUILHERME GALLERANI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Identidade/RG: 21.602.376-7

CPF: 170.318.558-70

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: HENRIQUE MATTIELLO

Cargo: GERENTE DE DEPARTAMENTO

Identidade/RG: 30112159

CPF: 303.826.628-06

2º Representante Legal: KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS

Cargo: GERENTE DE DIVISÃO

Identidade/RG: MG5954873

CPF: 028.514.066-39

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 19/10/2024 e com término previsto para 18/10/2025, de acordo com o previsto no art. 24, XVI e art. 57, inc. II e § 2, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 21.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:
02.00.00 - Prefeitura Municipal de Botucatu - 02.05.04 - Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Tecnologia e Informação - 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Serviços de Tecnologia da Informação - 01.110.0000- Geral – Ficha: 243 – Empenho 17500



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Botucatu 30 de setembro de 2024.

PELO(A) CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME GALLERANI
Data: 30/09/2024 13:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS GUILHERME GALLERANI
Secretário Municipal de Governo

PELO SERPRO:

neosigner Assinatura Avançada
HENRIQUE MATTIELLO
CPF: 303.826.628-06
01/10/2024 SERPRO

HENRIQUE MATTIELLO
GERENTE DE DEPARTAMENTO

neosigner Assinatura Avançada
KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS
CPF: 028.514.066-39
01/10/2024 SERPRO

KARINA BRANDAO DE OLIVEIRA BASTOS
GERENTE DE DIVISÃO